**EDITAL Nº. 58/2013**

**Programa de Mestrado e Doutorado em Direito**

**Programa de Mestrado**

**Processo Seletivo Discente**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de processo seletivo discente, para 10 (dez) vagas oferecidas para o segundo semestre de 2013pelo Programa de Mestrado em Direito, aprovado pelo Conselho Universitário em 10de agosto de 1998, regido pelas seguintes condições:

**I – Das normas aplicáveis**

Este Edital rege as normas do processo seletivo discente do Programa de Mestrado em Direito para os candidatos que pretendam ingressar no segundo semestre de 2013, assim como se aplicam ao referido processo seletivo, supletivamente as normas do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu e demais normas da UniSantos.

**II – Das áreas de concentração**

As áreas de concentração do Programa de Mestrado em Direito são:

1. **Direito Internacional**, cujas linhas de pesquisa são:

1.1. Direito Internacional Econômico;

1.2. Regimes Internacionais.

2. **Direito Ambiental**, cujas linhas de pesquisa são:

2.1. Regime Jurídico Internacional do Meio Ambiente;

2.2. Direito e Política da Sustentabilidade Ambiental e Social.

**III – Das inscrições**

1. As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 13 de maio de 2013 a 21 de junho de 2013, de 2ª a 6ª feira no horário das 9h às 11h30, e das 17h às 21h, na Secretaria Acadêmica do Campus Boqueirão da Universidade Católica de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, 589, Santos, Estado de São Paulo.

2. O pedido de inscrição, indicando a opção por área de concentração e linha de pesquisa, deverá ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, por meio de formulário próprio (conforme modelo anexo), assinado pelo candidato, acompanhado da seguinte documentação:

a) Diploma do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, com o curso reconhecido ou credenciado, ou, se cursando o último semestre do curso de Direito, declaração da instituição neste sentido. Serão aceitos candidatos graduados de áreas afins ao Direito, como Relações Internacionais, Ciências Sociais e outras, ou que sejam compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direito, como Engenharia Ambiental, Biologia, e outras desde que comprovada a relação com tais linhas;

b) Curriculum Vitae, ou Currículo Lattes, com os respectivos documentos comprobatórios (cópias simples ou apresentação dos originais no ato da inscrição);

c) Histórico escolar do curso de graduação;

d) Duas fotos recentes no modelo 3x4;

e) Comprovante da taxa de inscrição, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais);

f) Duas vias de cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor,Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Comprovante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e da Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis) - apenas no caso de associados das entidades.

**IV – Das etapas do processo seletivo discente**

1. Deverão ser selecionados até 10 (dez) candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas.

2. O processo seletivo discente é coordenado por Comissão Examinadora, previamente designada pelo colegiado do Programa de Mestrado em Direito.

3. O processo seletivo discente compreenderá as seguintes etapas

3.1. Prova escrita;

3.2. Entrevista;

3.3. Análise do Curriculum Vitae, ou Currículo Lattes.

3.1.1. A prova escrita será realizada em língua nacional, com três horas de duração. O tema da prova, comum a todos os candidatos, será sorteado no momento de sua realização entre os temas abaixo indicados e constará de uma dissertação acerca da área de concentração indicada pelo candidato, cuja fundamentação teórica deve se basear entre as obras bibliográficas indicadas neste Edital. Os temas e a bibliografia correspondentes são os seguintes:

a) Temas da área de concentração de Direito Ambiental:

a.1.) As Competências Constitucionais sobre Meio Ambiente;

a.2.) Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental;

a.3) Princípios do Direito Ambiental;

a.4) Conceito Jurídico de Desenvolvimento Sustentável;

a.5) Direito Ambiental Internacional.

b) Bibliografia de Direito Ambiental:

DERANI, Cristiane e COSTA, José Augusto Fontoura. Direito Ambiental Internacional.Santos: Leopoldianum, 2001;

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2009 (2ª.Edição revista, 2011);

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 10ª edição. São Paulo:Malheiros, 2002;

PADILHA, Norma Sueli. Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro.São Paulo: Campus/Elsevier, 2010.

c) Temas da área de concentração em Direito Internacional:

c.1) Direito Internacional dos Direitos Humanos;

c.2) Teoria Geral das Organizações Internacionais: os paradigmas da ONU e da OEA;

c.3) Cooperação Internacional e Desenvolvimento;

c.4) Direito Internacional do Meio Ambiente;

c.5) Governança Global e Soberania.

d) Bibliografia de Direito Internacional:

ACCIOLLY; Hildebrando; SILVA. G.E.do Nascimento e CASELLA, Paulo B.

Manual de Direito Internacional Público. 17 ed., São Paulo: Saraiva, 2009;

DERANI, Cristiane e COSTA, José Augusto Fontoura. Globalização e Soberania.Curitiba: Juruá, 2011;

GONÇALVES, Alcindo e COSTA, José Augusto Fontoura. Governança Global e Regimes Internacionais. São Paulo: Almedina, 2011;

LINDGREN ALVES, José Augusto. Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos.São Paulo: FTD, 1997.

e) Todos os livros indicados nas bibliografias estão disponíveis na Biblioteca do Campus Boqueirão (curso de Direito), Av. Conselheiro Nébias, 589, Santos.

f) O candidato optará, no ato da inscrição, por uma área de concentração, na qual realizará a prova escrita que deverá ser feita à tinta e sem consulta a qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais.

3.1.2. A entrevista será feita pela Comissão Examinadora destinada a obteres clarecimentos a respeito do currículo do candidato, bem como, poderão ser formuladas questões a respeito de dados da carreira acadêmica e profissional do candidato, observando-se os aspectos relevantes de sua formação acadêmica e profissional, tais como: tempo de exercício no magistério, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em Programa de Iniciação Científica, participação em projetos de pesquisa, interesse e disponibilidade para participação das atividades acadêmicas oferecidas pelo Programa de Mestrado em Direito. Conseqüentemente, na entrevista também é avaliado o curriculum vitae do candidato que receberá nota distinta daquela atribuída na entrevista.

**V – Da avaliação final**

1. A avaliação final deverá ser apurada com base na nota recebida em cada prova do processo seletivo discente por meio de média ponderada, observando-se os seguintes valores de ponderação:

a) Prova escrita: peso 3 (três);

b) Entrevista: peso 2 (dois);

c) Avaliação do Curriculum Vitae ou do Currículo Lattes: peso 1 (um).

2. A prova escrita é eliminatória, exigindo-se a obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete).

3. Em eventuais casos de empate, a Comissão Examinadora considerará o maior conceito de prova escrita e, na hipótese de novo empate, o maior valor em conceito das notas obtidas na graduação, durante todo o curso.

**VI – Do exame de proficiência em língua estrangeira**

1. O exame de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução de um texto jurídico, em inglês, francês ou espanhol, esclarecendo-se que os 3 (três) idiomas são de leitura obrigatória nas atividades do Programa de Mestrado em Direito, conforme indicação prévia do candidato.

2. Deve ser salientado que não é autorizado o uso de material de consulta, inclusive dicionários.

3. O tempo de realização da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos), a contar do início.

4. O candidato não aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira terá a oportunidade de realizar novamente o exame, ao final do primeiro semestre letivo, em data a ser estipulada pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Direito.

5. Na hipótese de uma segunda reprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, o aluno será desligado do Programa de Mestrado em Direito.

6. Os alunos estrangeiros cujos países de origem não tenham a língua portuguesa como língua oficial deverão, além do exame de proficiência em língua estrangeira, realizar exame de proficiência em língua portuguesa em órgãos designados pelo Ministério de Estado da Educação.

**VII – Do calendário do processo seletivo discente**

1. Realização da prova escrita: 25 de junho de 2013, às 9h.
2. Avaliação dos projetos de tese e análise do *Currículo Lattes*: 25 de junho de 2013, das 14h às 18h;

3. Realização do exame de proficiência em língua estrangeira: 25 de junho, às 14h30;
4. Realização da entrevista: 25 de junho de 2013, das 16h às 18h, e dia 26 de junho de 2013, das 9h às 17h;
5. Divulgação do resultado do processo: 26 de junho de 2013;
6. Período de matrícula dos candidatos aprovados: a partir de 27 de junho de 2013;
7. Início das aulas: 5 de agosto de 2013.

**VIII – Da publicação do resultado final**

O resultado final do processo seletivo discente será publicado no dia 26 de junho de 2013 pela Secretaria do Campus Boqueirão e, em seguida, pelo portal da UniSantos.

**IX – Da matrícula**

No ato da matrícula, deverá ser apresentado diploma ou certidão de conclusão decurso naqueles casos em que a entrega não foi realizada por ocasião da inscrição para o processo seletivo.

**X– Dos prazos para depósito da dissertação**

O prazo máximo para depósito da dissertação para os alunos do Programa de Mestrado em Direito, para os alunos que ingressarem no segundo semestre de 2013 é de 24 meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da data matrícula inicial.

**XI – Das informações adicionais**

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Santos, 7 de maio de 2013.

Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes

Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Santos